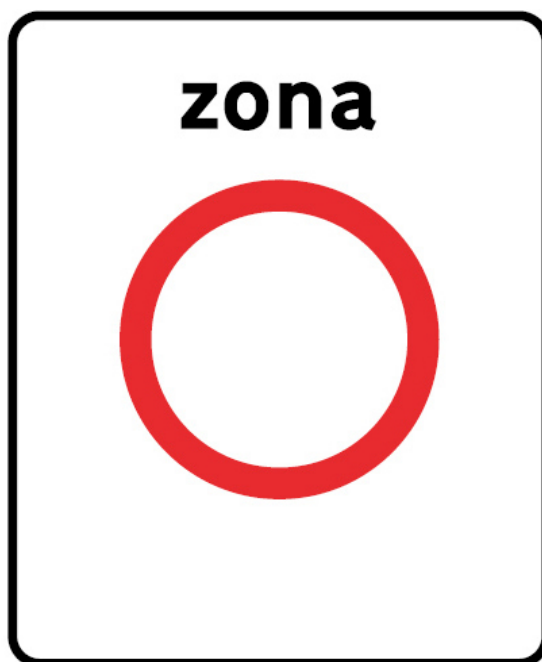


G5A - ZONA DE TRÂNSITO PROIBIDO

G5a - Zona de trânsito proibido

“Os sinais de prescrição específica transmitem aos utentes a imposição ou proibição de determinados comportamentos.” *Decreto Regulamentar n.º 22-A/98*

Dimensões disponíveis: 115 x 140 cm / 66 x 82 cm

Material Base: Alumínio / Ferro

Telas: Nível I / II / III

Acessórios: todos os acessórios de fixação são fornecidos juntamente com o sinal.



A MARCAÇÃO CE É UMA EXIGÊNCIA LEGAL PARA A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL

Os produtos fabricados pela Fernando L. Gaspar, S.A. (sinalização rodoviária vertical) possuem a Marcação CE aposta no tardo do respetivo sinal e atestam o cumprimento do disposto na EN 12899-1:2007

* Marcação CE e Selo Portugal Sou Eu aplicáveis apenas à Sinalização Rodoviária Vertical